



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE ARTISTA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO PERÍODO DE CARNAVAL, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ, no dia 13 de Fevereiro de 2018.

PROCESSO Nº 001/2018

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itarema, segundo autorização do ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, Sr. Francisco José De Vasconcelos, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE ARTISTA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO PERÍODO DE CARNAVAL, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ, no dia 13 de Fevereiro de 2018**, diretamente com seu empresário através da Empresa **SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICAS LTDA.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, da Contratação da Artista SOLANGE DE ALMEIDA PEREIRA BARBOSA, para animação das festividades alusivas ao **EVENTO DE CARNAVAL NA CIDADE DE ITAREMA**, no dia 13 de Fevereiro de 2018, promovida pela Prefeitura Municipal. A escolha da supracitada ARTISTA deveu-se à incontestante aprovação da opinião pública local, regional e nacional, já que a mesma é dos mais comentadas do momento e sempre pelo sucesso causado em todo país, toda região e no território municipal. Figura querida pela mídia escrita e online acumula um grande currículo de apresentação nos programas da televisão brasileira. Acrescente-se ainda que a Artista SOLANGE DE ALMEIDA PEREIRA BARBOSA, além de possuir vários CD's gravados, ainda é uma das únicas Artistas do seu estilo que se apresenta em vários Estados da Federação, portanto, tornando-se incontestável o sucesso da mesma no âmbito nacional, regional e local, dispensando-se até maiores comentários ou questionamentos. A artista Solange de Almeida Pereira Barbosa é sócia majoritária da empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica contratada, sendo a empresa exclusiva para a Contratação.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 25, inciso III, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da Contratação da referida Artista importa na quantia de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, pagos em uma única parcela. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado. Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do Tesouro Municipal de Itarema.

Itarema(CE), 30 de Janeiro de 2018.


Francisca Neuza da Cunha Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Itarema
Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000
Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340
CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0